

RESOLUÇÃO Nº 042/2012, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

Aprova a criação e a implementação, na FURB, do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, em nível de Mestrado Profissional.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, as deliberações dos Conselhos Superiores adiante nominados:

| CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI               |            |                       |
|--|------------|-----------------------|
| Processo nº                                    | Parecer nº | sessão plenária       |
| 018/2012                                       | 022/2012   | 18 de outubro de 2012 |
| CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE |            |                       |
| Processo nº                                    | Parecer nº | sessão plenária       |
| 105/2012                                       | 110/2012   | 22 de maio de 2012    |

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação e a implementação, na FURB, do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, em nível de Mestrado Profissional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 24 de outubro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO